

EM REPÚDIO AO DESRESPEITO ÀS PRERROGATIVAS DO DIREITO UNIVERSAL À EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, COM A POLÍTICA DAS AULAS REMOTAS NO PERÍODO DE PANDEMIA

Coletivo do NeseF

Pai, afasta de mim esse cálice!
Chico Buarque e Gilberto Gil

Educação, direito de todos e dever do Estado. O Artigo 205 da Constituição Federal nunca foi tão desrespeitado. O contexto da atual política pública paranaense para a oferta da educação após o cancelamento das aulas presenciais, tem se configurado como mais um instrumento de exclusão e desigualdade social.

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná organizou a continuidade da oferta durante o período de pandemia, com a transmissão de aulas gravadas por rede aberta de televisão (em multicanais da Rede Record, que não possui sinal de transmissão em todos os municípios do Estado), na disponibilização dos conteúdos via aplicativo Aula Paraná e *Google Classroom* e com as Trilhas de Aprendizagem, material para ser impresso para os estudantes que não têm acesso aos recursos tecnológicos necessários para o acompanhamento das aulas on-line.

Essas proposições não atendem a todos os estudantes da rede pública estadual de educação do Paraná, os quais apresentam, em um número bastante significativo, restrição de acesso às tecnologias digitais de comunicação. Embora haja a possibilidade de se fazer a impressão das atividades – que tentam suprir essa carência com relação ao acesso – os materiais disponibilizados, tanto virtuais, quanto físicos, são insuficientes para a aquisição dos conhecimentos e a aprendizagem que resulta desse processo tem sido inócua, senão nula.

Alheia à escuta dos docentes e pedagogos e às problemáticas inerentes ao processo pedagógico remoto, pouca ou nenhuma atenção tem se dado à saúde e aos problemas sociais e familiares dos estudantes. Tempo excessivo do uso de computadores e celulares, exposição de menores aos perigos no mundo virtual, além dos problemas sociais e emocionais causados pelo isolamento social e pela perda de emprego e renda de muitas famílias, estão presentes na realidade concreta, porém são ignoradas pelo atual Secretário e equipe gestora da SEED.

Os trabalhadores da educação têm sido submetidos a uma carga excessiva de trabalho, que supera, em muito, o número de horas que, legalmente, deveriam exercer. São pressionados e controlados diariamente de várias maneiras: decisões são tomadas, comunicadas e revistas diariamente. Além de administrar a profusão de informações e desmentidos, os docentes, que são o elo mais próximos aos estudantes, são obrigados a mediar a busca insana, da parte da SEED, NREs (Núcleo Regional de Educação), direções e respectivas equipes por resultados traduzidos, segundo eles, em acessos, que valem presenças (sic!) e realização de atividades para as quais são atribuídas notas. Aos professores cabe “tentar” manter os estudantes acessando o aplicativo Aula Paraná ou o Google Classroom, atualizar diariamente os registros de frequência e notas no Livro Registro de Classe On-line, interagir com responsáveis e estudantes, etc. Para tanto, a maioria utiliza recursos próprios de internet, telefonia e outros equipamentos.

Na segunda quinzena agosto, a SEED passou a exigir a realização de reuniões on-line com os estudantes, por meio do Google Meet, numa absurda interação sincrônica com os estudantes que tem acesso à tecnologia. Embora no dia 28/08/2020 o secretário de Educação do Estado do Paraná, após live realizada pelo Youtube, tenha recuado de sua intenta determinação de obrigar o uso síncrono do Google Meet, a constante cobrança por parte dos NREs e da equipe de tutoria, continuam. É constante o ranqueamento e exposição das escolas com os dados de acesso de estudantes e professores nas turmas no Google Classroom, da quantidade de reuniões on-line realizadas pelo Google Meet e de outros dados obtidos via aplicativos usados para controlar e medir acessos e movimentos dentro dos Apps Google. Nota-se uma discutível ligação entre o sistema estatal de dados educacionais, incluindo os dados dos funcionários, e o alcance da Big Data.

Apesar da precariedade das aulas remotas, o secretário de Educação e do Esporte insiste em afirmar em entrevistas frequentes, que

a oferta do ensino remoto pela rede estadual tem sido melhor do que a de muitos países europeus. Age como se não houvesse problemas, permanecendo alheio ao que estudantes, professores e responsáveis tentam denunciar.

Diante do exposto, afirmamos nosso compromisso com a educação pública e o respeito às peculiaridades de estudantes e trabalhadores da educação. Defendemos o direito à liberdade dos professores de desenvolverem seus planos de trabalho docente, o respeito aos pilares da gestão democrática e a autonomia das escolas, sobretudo nesse momento de Pandemia. Posicionamo-nos pela valorização das equipes pedagógicas e gestoras das escolas; pela oferta de estrutura adequada para acesso aos estudantes, tanto em vulnerabilidade social e/ou econômica, como das comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, do movimento dos trabalhadores e escolas do campo e por políticas que considerem as especificidades locais. Em suma, denunciemos o caráter empresarial e autoritário assumido pela educação paranaense, reivindicando que a autonomia pedagógica, vislumbrada pela LDB 9394/96, seja a premissa democrática que norteie a escola pública e, principalmente, que ela receba do Governo do Estado do Paraná o respeito que merece e ao qual tem pleno direito.

Recebido: em agosto de 2020

Aprovado: em outubro de 2020